

formação intelectual e com a atividade profissional didática e científica do candidato, devidamente documentado;

j) 10 exemplares de Tese original e inédita, versando sobre assunto de livre escolha, pertinente à matéria em concurso.

Dos Candidatos que já exercem função docentes no Instituto, serão dispensados os documentos de letras «a», «c», «d», «f», «g» e «h».

Para obtenção do título de Livre Docente exigem-se a dos candidatos:

I — julgamento de memorial elaborado nos termos do artigo 78, § 1.º, (Estatuto da UNESP);

II — defesa de tese original e inédita;

III — prova didática;

IV — prova escrita, sobre assunto de ordem geral e doutrinária, pertinente à disciplina do Departamento;

V — prova prática.

Na avaliação dos candidatos será adotado o critério de notas de 8 a 10 em todas as provas.

As notas atribuídas à prova de defesa da Tese e aos títulos e trabalhos terão peso 2 e as atribuídas às demais provas terão peso 1, cada uma delas.

O Concurso obedecerá em tudo as disposições dos Decretos números 9.449-77 (Estatuto da UNESP) e 10.161-77 (Regimento Geral da UNESP).

Maiores informações serão obtidas na Assistência Técnica Acadêmica do referido Instituto.

(5-6-7)

#### CAMPUS DE JABOTICABAL

##### FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E VETERINÁRIAS

Acha-se aberta nesta Faculdade de Ciências Agrárias e Veterinárias de Jaboticabal, a Tomada de Preços n.º 040-79 — Construção por preço global, de uma ponte de concreto sobre o Córrego Jaboticabal, no Campus desta Faculdade, com extensão de

5,80 metros. Encerramento: — dia 19-7-79 — às 14 horas. O edital completo, bem como maiores informações, serão fornecidos aos interessados pelo Setor de Compras da Faculdade, sita à Rodovia Carlos Tonmani, s.n.o, em Jaboticabal, Est. de S. Paulo, durante horário normal de atendimento.

(5)

#### CAMPUS DE BOTUCATU

Acha-se aberta na Seção de Material e Compras da UNESP — Campus de Botucatu, no Distrito de Rubião Júnior, na cidade de Botucatu, a Tomada de Preços: n.º 102-79 — que trata da aquisição de: Microscópios estereoscópicos D.F. Vasconcelos mod. MU 9 ou similar. O encerramento e abertura das propostas será dia 20 de julho de 1979, às 15 horas. Os editais completos poderão ser retirados pessoalmente na Seção de Material e Compras da UNESP — Campus de Botucatu, durante o expediente normal.

(5)

#### CAMPUS DE ARAÇATUBA

##### FACULDADE DE ODONTOLOGIA

Estarão abertas, na Seção de Comunicações, durante 30 dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à última publicação no Diário Oficial do Estado, de segunda a sexta-feira, das 8,30 às 11 e das 14 às 16,30 horas, as inscrições aos concursos para obtenção do título de Professor Adjunto nos Departamentos de Materiais Odontológicos e Prótese (área de Materiais Dentários) e Clínica Infantil (área de Odontopediatria).

Melhores informações poderão ser obtidas na Seção de Comunicações da Faculdade de Odontologia do "Campus" Universitário de Araçatuba — UNESP —, à rua José Bonifácio, 1.153, nos horários supra citados.

(4-5-6)

#### CAMPUS DE BOTUCATU

Convocação de pessoal classificado em prova de seleção pela UNESP — Campus de Botucatu que deverá comparecer urgente na Seção de Pessoal para encaminhamento ao exame médico

##### Trabalhador Braçal

- 1 — Joaquim Marques Pereira;
- 2 — José Inácio Primo;
- 3 — Manoel Marques Pereira.

##### Atendente

- 1 — Ruth da Conceição Fagfian;
- 2 — Maria Aparecida Falca de Tobias;
- 3 — Alzira Calvi Vaz.

##### Servente

- 1 — Elizabeth Galvão.

##### Motorista

- 1 — Adilson Caetano de Oliveira.

##### Auxiliar de Laboratório

- 1 — Armando de Assis Laperuta.

##### Auxiliar de Engenheiro Agrônomo

- 1 — Alexandre Antonio Dega.

(3-4-5)

#### Tribunal de Contas do Estado

##### COMISSÃO DO CONCURSO DE CONTADOR

##### Convocação para as provas

A Comissão do Concurso Público para seleção de candidatos para preenchimento de cargos vagos da carreira de Contador do Quadro da Secretaria do Tribunal de Contas do Estado, convoca os candidatos inscritos, a comparecerem com trinta minutos de antecedência, devidamente munidos do Cartão de Inscrição, Documento Ofi-

cial de Identidade e caneta esferográfica, tinta azul, à Rua da Mooca n.º 363, Capital, no Instituto de Educação Prof. Antonio Firmino de Proença, no dia e horários indicados, onde serão realizadas as provas do concurso, a saber:

Dia 15-7-79 — 9 horas — Provas de Contabilidade Geral e Pública;

Dia 15-7-79 — 14 horas — Provas de Português e Legislação.

Na prova de Legislação, de acordo com o que dispõe o § 6.º do item XXII, das Instruções Especiais do Concurso, será facultada a consulta a textos legais, que não contenham comentários ou anotações.

Faz saber ainda a Comissão que 20% dos cargos vagos de Contador, da Secretaria do Tribunal de Contas, serão reservados para provimento, por "Transposição", conforme o previsto nos artigos 22 e seguintes da Lei Complementar n.º 180-78.

(5-6-7)

#### 2.º Tribunal de Alçada Civil

##### SECRETARIA

Acha-se aberta na Secretaria do Segundo Tribunal de Alçada Civil, autorizada pela E. Presidência, as fls. 17 do Processo DE, n.º 88-79, a Tomada de Preços n.º 6-79, regida pela Lei Estadual n.º 89-72, para:

Contratação, pelo prazo de 12 meses, prorrogável por mais 38 meses, de serviços de conservação de 180 máquinas de escrever mecânicas, sendo 156 "Olympia" e 24 "Olivetti". O inteiro teor do edital da presente licitação, com encerramento marcado para o dia 16 de julho de 1979, às 16 horas, bem como maiores esclarecimentos, poderão ser obtidos na DF.4 — Material, do Segundo Tribunal de Alçada Civil. Fórum João Mendes Júnior, Praça João Mendes, s.n.o, 18.º andar, sala 1827, das 12 às 18 horas.

(5)

## ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA



SÃO PAULO

# PODERER LEGISLATIVO

LEI N.º 2027, DE 4 DE JULHO DE 1979

Dá a denominação de "Atrão Assed" aos trechos das rodovias SP-333 e SP-338, que interligam os municípios de Ribeirão Preto e Mococa

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO DECRETA E EU, ROBSON MARINHO, na qualidade de seu Presidente, promulgo, nos termos do § 4.º do artigo 26 da Constituição do Estado (Emenda Constitucional n.º 2, de 30 de outubro de 1969) a seguinte lei:

Artigo 1.º — Passa a denominar-se "Atrão Assed" os trechos das rodovias SP-333 e SP-338, que interligam os municípios de Ribeirão Preto e Mococa.

Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, 4 de julho de 1979.

a) ROBSON MARINHO, Presidente  
Publicada na Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, 4 de julho

a) Andyara Klopstock Sprecher, Diretor Geral

DECRETO LEGISLATIVO N.º 151, DE 4 DE JULHO DE 1979

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando da atribuição que lhe confere a alínea "j" do inciso II do artigo 14 da II Consolidação de Regimento Interno, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1.º — É aprovada a indicação do engenheiro Reynaldo Emygdio do Barros para Prefeito do Município de São Paulo.

Artigo 2.º — Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, 4 de julho de 1979

a) ROBSON MARINHO, Presidente  
a) Luiz Carlos Santos, 1.º Secretário  
a) M. A. Castello Branco, 2.º Secretário

# DIÁRIO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

## 30.ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DA 1.ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 9.ª LEGISLATURA, EM 29 DE JUNHO DE 1979

O SR. PRESIDENTE (Osmar Ribeiro Fonseca — MDB) — Havendo número legal, declaro aberta a sessão. Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

— As 9h abre-se a sessão, com a presença dos Srs. Deputados: Abraham Dabus — Ademar de Barros — Agenor Lúcio de Mattos — Almir Pazzianotto Pinto — Alvaro Fraga — André Benassi — Antonio Carlos Mesquita — Antônio Rezk — Rubens Lara — Hélio Nunes da Silva — Armando Pinheiro — Arthur Alves Pinto — Benedito Campos — Carlos Zuppa — Célio dos Santos — Delfim Neves — Edson Real — Edson Tomaz de Lima — Eduardo Matarazzo Suplicy — Emílio Justo — Evandro Mesquita — Fausto Rocha — Fauze Carlos — Fernando Moraes — Flávio Flores da Cunha Bierrenbach — Francisco Dias — Franco Baruselli — Geraldo Siqueira — Geraldo Menezes — Gore Hama — Hatiro Shimonoto — Hélio César Rosas — Irma Passoni — Ivan Espindola de Avila — Jairo Mattos — Januário Mantelli Neto — Jihei Noda — João Breda — João Gilberto Sampaio — José Bustamante — José Eduardo Rodrigues — José Felício Castellano — Archimedes Lamoglia — Silveira Sampaio — José Storópoli — José Yunes — Luiz Máximo — Luiz Carlos Santos — Sérgio Santos — Manoel Sala — Marcelino Romano Machado — Castello Branco — Marcos Aurélio Ribeiro — Marcos Cortes — Mário Ladeira — Mauro Bragato — Milton Baldochi — Nabi Chedid — Nodoci Nogueira — Oscar Yazbek — Osmar Ribeiro Fonseca — Oswaldito Doreto — Reginaldo Valadão — Renato Cordeiro — Ricardo Izar — Roberto Furini — Robson Marinho — Sérgio Morinaga — Sylvio Martini — Theodosina Rosário Ribeiro — Vanderlei Macris — Vanderlei Simonato — Vi-

PRESIDÊNCIA dos Srs. Osmar Ribeiro Fonseca e Vicente Botta  
SECRETÁRIO, Sr. Reginaldo Valadão

cente Botta — Málek Assad — Waldemar Chubaci — Mauricio Najar — Walter Aueda — Walter Lemes Soares e Walter Mendes.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Ribeiro Fonseca — MDB) — Convido o Sr. 2.º Secretário a proceder à leitura da Ata da sessão anterior.

O SR. 2.º SECRETÁRIO (Reginaldo Valadão — MDB) procede à leitura da Ata da sessão anterior, que é considerada aprovada.

### EMENTÁRIO DA 30.ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

#### ORDEM DO DIA

1 — Osmar Ribeiro Fonseca — Assume a Presidência; abre e suspende a sessão.

2 — Vicente Botta — Assume a Presidência e reabre os trabalhos; põe em discussão, e declara aprovada, a inversão da OD; põe em discussão e votação, e declara aprovado, o PLC 21-79 (abono ao funcionalismo da Casa); põe em discussão e votação, e declara aprovado, o PLC 18-79, com emendas (vencimentos dos delegados de polícia); põe em discussão e votação, e declara aprovado, o PLC 19-79 (vencimentos da Polícia Militar do Estado); põe em discussão e votação, e declara aprovado, requerimento do Sr. Governador (licença); põe em discussão e votação, e declara aprovado, PR. 9-79 (altera artigo da R 85-52), com emenda; põe em votação, e declara aprovada, o PL 193-79 (denominação); põe em discussão e votação, e declara aprovado, o Requerimento 43-79 (CED); declara encerrada a presente sessão.

Passa-se à

#### ORDEM DO DIA

O SR. PRESIDENTE (Osmar Ribeiro Fonseca — MDB) — Tendo havido um equívoco na apresentação da Ordem do Dia, esta Presidência vai suspender a sessão por vinte minutos.

Está suspensa a sessão.

— Trinta minutos depois, é reaberta a sessão, sob a Presidência do Sr. Vicente Botta.

O SR. PRESIDENTE (Vicente Botta — MDB) — Sobre a mesa, requerimento do nobre Deputado Reginaldo Valadão, para que, nos termos regimentais, seja feita inversão da Ordem do Dia da presente sessão, de forma que o item 3.º passe a constituir o item 1.º.

Em votação o requerimento de inversão. Os Srs. Deputados que forem favoráveis à inversão queiram permanecer com seu contram. (Pausa.) Aprovada.

#### PROPOSIÇÕES EM REGIME DE URGÊNCIA

— Entra em discussão, e é sem debate aprovado, o Projeto de lei complementar n.º 21, de 1979, apresentado pela Mesa, concedendo abono mensal aos funcionários, servidores e inativos do Quadro da Secretaria da

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo. Pareceres nos 490 e 491, de 1979, respectivamente das Comissões de Justiça e de Finanças, favoráveis.

— Entra em discussão, e é sem debate aprovado, salvo emendas, o Projeto de lei complementar n.º 18, de 1979, apresentado pelo Sr. Governador, instituindo o sistema de vencimentos e vantagens aplicável aos Delegados de Polícia. Com emenda. Parecer n.º 476, de 1979, da Comissão de Justiça, favorável, ao projeto e à emenda. Parecer n.º 477, de 1979, da Comissão de Administração Pública, favorável ao projeto, à emenda e com emenda. Parecer n.º 478, de 1979, da Comissão de Finanças, favorável ao projeto e às emendas.

— Postas em votação, são aprovadas as emendas.

— Entra em discussão, e é sem debate aprovado, o Projeto de lei complementar n.º 19, de 1979, apresentado pelo Sr. Governador, revalorizando os vencimentos dos integrantes da Polícia Militar do Estado. Pareceres nos 473, 474 e 475 de 1979, respectivamente das Comissões de Justiça, de Segurança Pública e de Finanças, favoráveis. (Prazo: 28-9-79).

— Entra em discussão, e é sem debate aprovado, o Requerimento n.º 744, de 1979, apresentado pelo Sr. Governador, requerendo licença para ausentar-se do País, em viagem oficial ao Paraguai, de 5 a 8-7-79, Parecer n.º 493, de 1979, da Comissão de Justiça, favorável.